

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 91a. SESSÃO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1975 - SEXTA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CARLOS ALBER
TO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JUS
TIÇA MILITAR: DR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Mon
teiro Moutinho, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizar
ria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Au
gusto Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azeve
do Leite, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Honório Pinto Pereira
de Magalhães Neto, Faber Cintra e Octávio José Sampaio Fernan
des.

Ausente o Ministro Syseno Sarmento, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelação julgada em Sessão secreta, no dia 5.XI.75 -4a.feira:

40.764 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Barbosa Sampaio.-
Revisor Ministro Sampaio Fernandes. APELANTES: A Pro
curadoria Militar da 2a. Auditoria da Aeronáutica da
1a. CJM; ANTONIO CARLOS ROSA QUINTA, condenado a ca
torze anos de reclusão e JULIO CESAR HASCHÊ, condena
do a dez anos de reclusão, incurso no art 27 do DL
898/69 e à pena acessória de suspensão dos direitos
políticos pelo prazo de dez anos. APELADA: A Senten
ça do Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditori
a da Aeronáutica da 1a. CJM, de 5 de novembro de 1974
que absolveu PAULO CESAR CARNEIRO DE MESQUITA, do cri
me previsto no artigo 27 do DL 898/69.-POR UNANIMIDA
DE, o Tribunal: a) Negou provimento aos apelos da De
fesa e confirmou a Sentença apelada; b) deu provimen
to ao apelo do MP para, reformando a Sentença absolu
tória de 1a. instância, condenar PAULO CESAR CARNEI
RO DE MESQUITA a 10 anos de reclusão, como incurso
no artigo 27 do DL 898/69, aplicando a pena acessória
de suspensão dos direitos políticos por 10 anos.

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:-

HABEAS-CORPUS

31.462 - Minas Gerais. Relator Ministro Hélio Leite. Pacien
te: ANTONIO LÁZARO TRINDADE, denunciado perante a Au
ditoria da 4a. CJM, pede a concessão da ordem, para
que seja declarada a incompetência da Justiça Mili
tar, para processá-lo e julgá-lo. Adv.Dr. Waltamyr de
Almeida Lima. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou a
Ordem, por ser a Justiça Militar competente. (NÃO AS
SISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COS
TA).

EMBARGOS

39.872 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Jacy Guimarães Pi
nheiro. Revisor Ministro Hélio Leite. EMBARGANTES:

(Cont da Ata da 91a. Sessão, em 7 de novembro de 1975)

DALGIO MIRANDA NIEBUS, Cap. Reformado e PAULO REYNAUD MIRANDA DA SILVA, 2º Ten. R/2, condenados, cada um, a sessenta e sete anos e oito meses de reclusão, in cursos nos arts. 205, § 2º, inciso III, e 209, caput c/c o art 79, com a pena acessória de perda de posto e patente, nos termos do art 98, inciso I, c/c o art 99, tudo do CPM.; SIDENI GUEDES, IVAN ETEL DE OLIVEIRA, RUBENS MARTINS DE SOUZA, 3ºs Sgts. JOSÉ AUGUSTO CRUZ e CELSO GOMES DE FREITAS FILHO, Cabos, condenados, cada um, a cinquenta anos e nove meses de reclusão, incurso nos arts 205, § 2º, inciso III e 209, caput, c/c os arts 53 e 79, com a pena acessória de exclusão do Serviço do Exército, nos termos do art. 102, tudo do CPM. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar de 21 de junho de 1974. (SESSÃO SE-CR TA).

Na apelação 40.629, constante da Ata da 88a. Sessão, leia-se: "POR UNANIMIDADE, o Tribunal acolheu o apelo do MP, em parte, para cassar o Sursis....." e não como foi publicado na referida Ata.

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 153(AC)

CORREIÇÃO PARCIAL 1.112(AC)-Aud/4ª CJM (COM VISTAS AO MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA)

REVISÃO CRIMINAL 1.133(AC/SM)-Aud/5ª proc.515/69-Adv Adalberto Harns

RECURSO CRIMINAL 4.974(AC)-1ª/Aer proc.6/75-Advs Heleno Frago e Wilson Mirza

DESAFORAMENTO 251(SS)-1ª/3ª proc.18/75

EMBARGOS 40.210(SS/WT)-1ª/Ex proc.D-11/73-Adv Arnaldo Lima

APELAÇÕES:

40.560(AC/RO)-1a./Ex. proc 10/74-Adv. João Ferreira(COM JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 12.11.75 - 4ª Feira)

40.852(JP/HM)-2a./Mar. proc 28/72-C-Adv Tício Lins e Silva e outro (COM VISTAS AO MINISTRO FABER CINTRA)

38.857(NS/BM)-Aud/10ª proc 64/70- PRIMEIRA CHAMADA

40.956(SM/AC)-Aud/11ª proc 131/75-Adv J. Saife Carneiro

40.745(SS/NS)-1ª/Mar proc 52-D/74-Adv Lourdes M. do Valle

40.407(NS/SS)-3ª/3ª proc 2635/73-Adv Luiz P. de Rossi

40.663(AC/SM)-Aud/7ª proc 117/72-Adv Ailton Cerqueira/outro

39.655(AC/HL)-Aud/11ª proc 37/70-Adv Romulo Gonçalves

40.296(AS/SM)-Aud/10ª proc 69/71-Advs Padua Barroso e outro

40.497(AC/RO)-2ª/Aer proc 1694/72-Adv José Hugo Ferreira

40.609(SS/WT)-1ª/Ex. proc 14/74-Adv Arnaldo F. Lima

40.798(SS/WT)-3ª./2ª proc 5/74-Adv Antonio P. Rosa

40.761(SS/WT)-1ª/Mar proc 13-D/74-Adv Lourdes M. do Valle

40.724(SS/NS)-Aud/8ª proc 41/74-Adv Mariza L. Capucho

40.703(SS/WT)-1ª/Mar proc 52-D/ -Adv Lourdes M. do Valle

40.992(SF/AS)-Aud/9ª proc 7/75-Adv Higa Nabukatsu

40.940(SF/WT)-Aud/8ª proc 82/75-Adv Francisco Vasconcelos

41.005(AF/WT)-1a./2a. proc 126/73-Adv Gaspar Serpa

(Cont da Ata da 9^a Sessão, em 7 de novembro de 1975)

APELAÇÕES:

- 40.799(NS/SF)-1a./Ex. proc 74/73-S.Adv Manoel Lima e outros
40.792(NS/HM)-Aud/6a. proc 75/73-Adv Luiz Agle
41.010(SM/NS)-2a/Mar. proc 207/74-D.Adv.A.Sussekind M. Rego
40.603(AS/FC)-1a./2a. proc 976/74-Adv Gaspar Serpa
40.811(SS/WT)-Aud/5a. proc 182/75-Adv Aurelino M. Gonçalves
40.846(SS/WT)-Aud/4a. proc 5/75-Adv Francisco Izento
40.907(SS/WT)-2a/Mar. proc 172/74-D.Adv A.Sussekind M. Rego
40.928(SS/WT)-Aud/6a. proc 2/75-Adv Luiz Agle
40.980(HM/WT)-1a./3a. proc 4/75-Adv Lucia Helena E. Brito
40.427(AS/HM)-Aud/11a proc 144/71-Advs Sylvio Guimarães/outros
40.961(JP/RO)-3a./Ex. proc 45/73-Adv Mario S. de Mendonça
40.909(JP/SF)-Aud/5a. proc 711/74-Adv Aurelino M. Gonçalves
40.903(JP/HL)-2a./Ex. proc 82/73-Adv Lourival N. Lima
40.596(AS/HM)-3a./Ex. proc 78/72-Adv Mario S. de Mendonça
40.626(AS/HM)-1a./2a. proc 888/73-Adv Juarez Alencar
39.676(NS/BM)-2a./3a. proc 9/71-Adv Telmo C. da Rosa
40.972(HL/AS)-1a/Mar. proc 13/75-D.Adv.Lourdes M. do Valle
40.963(HM/WT)-Aud/8a. proc 44/75-Adv Francisco C.de Vasconce
41.004(RO/AS)-1a/Mar. proc 25-D/75-Adv Lourdes M. do Valle
41.013(FC/AS)-Aud/5a. proc 185/75-Adv Aurelino M. Gonçalves

